



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR	
Denominação Completa	Código da UG/Órgão
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	158092/26351
Esta declaração se refere às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2025 da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Esta declaração reflete a Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal). As Demonstrações Contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2025, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir: Restrições: 0315 FALTA/RESTRICÇÃO CONFORMIDADE REGISTRO DE GESTÃO 0318 NÃO ATEND. ORIENTAÇÃO ÓRGÃO COM SET/CENTRAL 0321 PROVISÕES DA FOLHA 0642 FALTA/ EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DEP. AT. IMOBILIZADO 0643 FALTA/ EVOL. INCOMPATÍVEL AMORTIZ. AT. INTANGÍVEL 0713 SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. RECEITAS Justificativa (s) para permanência de restrições contábeis no encerramento do exercício de 2025: 0315 FALTA/RESTRICÇÃO CONFORMIDADE REGISTRO DE GESTÃO: As cobranças estão sendo registradas, mas a gestão da Universidade não indicou servidor para o cargo de conformista de gestão.	

0318 NÃO ATEND. ORIENTAÇÃO ÓRGÃO COM SET/CENTRAL:

Não foram efetuadas as provisões relativas aos encargos sobre férias e 13º salário, bem como não houve a regularização tempestiva da conta contábil **491110106 – VPA BRUTA A REGULARIZAR – ALIENAÇÃO DE BENS.**

0321 PROVISÕES DA FOLHA:

Não foram realizadas as provisões relativas aos **encargos sobre férias e 13º salário**, em razão da ausência dos relatórios necessários, os quais não foram encaminhados pela PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, apesar de solicitação realizada por e-mail no mês de dezembro de 2025.

0642 FALTA/ EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DEP. AT. IMOBILIZADO e

0643 FALTA/EVOL. INCOMPATÍVEL AMORTIZ. AT. INTANGÍVEL:

Evolução incompatível dos registros de depreciação do Ativo Imobilizado. A Coordenação de Materiais e Patrimônio da UFRB informa que está na fase final de implementação do sistema SIADS. Essa fase representa um marco importante para o aprimoramento dos processos relacionados ao gerenciamento de materiais e patrimônio, proporcionando maior eficiência, controle e integração dos dados.

Conforme justificativa da CMP, a previsão de finalização da implantação do SIADS está estabelecida para o exercício de 2026, pois é necessária *“a realização de ajustes e saneamentos no acervo patrimonial, especialmente aqueles relacionados aos bens oriundos da Escola de Agronomia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), incorporados ao patrimônio da UFRB, os quais requerem conciliações, regularizações cadastrais e adequações às regras e estruturas do SIADS”*.

0713 SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. RECEITAS:

Não houve a regularização da conta contábil 491110106 – **VPA BRUTA A REGULARIZAR – ALIENAÇÃO DE BENS**, apesar das reiteradas solicitações para que a providência fosse adotada no mês de dezembro de 2025.

O valor é o resultado da alienação de bens com arrecadação por GRU, conforme leilão realizado pela Universidade. Conforme justificativas apresentadas, a Coordenação de Materiais e Patrimônio não tratou a demanda com prioridade, deste modo, não houve tempo hábil para apresentar os documentos para efetivar a regularização da inconsistência no exercício de 2025. Os documentos foram encaminhados para a Contabilidade no dia 14/01/2026.

As restrições registradas, decorrentes de desequilíbrios nas equações dos auditores e Demonstrações Contábeis e que permaneceram no encerramento do exercício vêm sendo analisadas e ajustadas maneira pontual, mas decorrem da grande quantidade de lançamentos e necessidade de pessoal com expertise e capacitação para proceder aos ajustes pertinentes. Esse processo garante que cada situação específica seja abordada com foco em suas particularidades, visando minimizar os impactos e assegurar a conformidade contábil. Para algumas situações, aguarda-se a orientação dos Órgãos Superiores para realizar os lançamentos necessários de correção e ajuste das contas.

Destaca-se a necessidade de conclusão da implantação do sistema SIADS pela Coordenação de Materiais e Patrimônio da UFRB, para a devida regularização das contas de Estoque, Bens Móveis, Ativos Imobilizados e Intangíveis.

Existe a necessidade de aumentar o quadro de servidores para atuar na execução orçamentária e financeira. Atualmente, a Coordenação Contábil e Financeira conta com poucos servidores, o que dificulta manter o funcionamento das atividades normais, principalmente com as mudanças de legislação e procedimentos pelo Governo Federal. A Coordenação tem comunicado a Gestão da Universidade sobre o tema e tem buscado alternativas para recompor a insuficiência de mão de obra.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Contador Responsável	CRC	Data
Cruz das Almas/BA	Diego dos Santos Rodrigues	BA – 036206/O-1	20/03/2026